

MOÇÃO PELA **VIDA E RETORNO SEGURO** DAS AULAS PRESENCIAIS... PARA O M.P. **MINISTÉRIO PÚBLICO** E PARA A **PREFEITURA!**

A APMC SINDICATO, em nome dos seus sindicalizados(as) reitera nesse momento em que o BRASIL se encontra com quase QUATRO MILHÕES de casos confirmados de COVID 19 e com mais de MEIO MILHÃO DE óbitos (521.952) com uma média superior a DUAS MIL mortes por dia conforme BOLETINS divulgados pelo MS – Ministério da Saúde, onde COLOMBO, nos últimos 90 dias registrou mais de DUZENTOS ÓBITOS de acordo com Boletim da SESA – Secretária Estadual de Saúde, totalizando nesse período mais de 600 vidas perdidas (em Colombo) por causa deste vírus impiedoso, apesar da VACINA que veio amenizar as perdas de mais pessoas. Uma das vítimas recentes desse vírus, foi a Professora Alessandra Silva Divino Pereira, com apenas 33 anos, da Escola Municipal Monteiro Lobato. Tristeza, luto e preocupação, que nos leva a redobrar os cuidados e jamais subestimar essa pandemia, pois a VIDA não tem retorno.

A APMC considera ser uma decisão arriscada e errada, o RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS nesse momento tão crítico da PANDEMIA, onde o município estará colocando em “risco a vida das pessoas”, diretoras, secretários das escolas, administrativo, assistente de alunos, serviços gerais, demais cargos, bem como dos alunos e comunidade em geral, por causa do fluxo de pessoas que estarão sendo vetores e propagadores do coronavírus, mesmo que a argumentação que consta na SENTENÇA judicial que o Ministério Público impetrou contra o município de Colombo para que retorne ao presencial, afirme que: “as crianças e adolescentes sejam consideradas assintomáticas”. Contudo o fato de serem assintomáticas não evita que as mesmas transmitam o vírus para os demais, esse é o grande risco, e que poderá custar muitas vidas, caso seja mantida essa decisão.

Por isso, enfatizamos nessa MOÇÃO, que o MINISTÉRIO PÚBLICO, a PREFEITURA e a SEMED – Secretária Municipal de Educação, reconsidere essa decisão e remarque o retorno apenas, após a IMUNIZAÇÃO completa de todos profissionais de educação, (duas doses, mais os 14 dias), garantindo dessa forma maior segurança para toda comunidade escolar. Que as ESCOLAS e CMEIS abram somente se necessário, para entrega e recolhimento das ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS, e entrega do Kit de Alimentação, contribuindo de forma EFETIVA ao COMBATE e PREVENÇÃO ao CORONAVÍRUS... e preservando desse modo a SAÚDE e a VIDA dos seus SERVIDORES (AS), que é o principal capital que ela pode zelar e ajudar a cuidar...

Obs.: A APMC que faz parte do Comitê de Estudo e Atualização do Protocolo de Retorno às aulas presenciais, reforça e enfatiza sua posição em relação ao retorno, e roga ao MINISTÉRIO PÚBLICO e à PREFEITURA que reconsiderem essa decisão, e se comprometam que o RETORNO ocorra apenas após a IMUNIZAÇÃO completa (duas doses, mais os 14 dias). Vamos nos unir para salvar VIDAS.

Reiteramos juntamente com a OMS, MS, SMS e comunidade científica que a principal medida para conter o vírus é a IMUNIZAÇÃO (vacinação da população) para vencermos essa guerra contra o CORONAVÍRUS.

APMC, junto com e por VOCÊ... NA DEFESA DA VIDA!!!

Colombo, julho de 2021.